DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil,** classificados a partir do **174º *lugar.***

§ **Educação Básica: Educação Física – PEB II,** classificados a partir do **1º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 05 de agosto de 2026**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma classe de Pré I A. Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEI do Bairro da Primeira Aliança, ***no período de 10 de agosto a 26 de outubro de 2026*.** Em virtude da desistência da professora contratada Marta Aparecida da Silva França, em decorrência da Licença Médica de 90 dias da professora titular Elisangela Katuki da Silva Francisco, a partir de 29 de julho de 2026.

b) Um Jornada PEB II – Ed. Física. Período da manhã e tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 24 horas semanais, na EMEF Profª Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 10 de agosto a 11 de dezembro de 2026.*** Em virtude de 120 dias de licença-prêmio do professor titular Diogo dos Santos Silva, a partir de 04 de agosto de 2026.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 03 de agosto de 2026.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor - Matrícula: 4146

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 013/2026

Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria a servidora Vilda Pereira Brandão da Silva.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativos nº 065/2026, de 18/06/2026, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 17/07/2026, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §1º,III, "a" da CE/88 e artigo 34, incisos I e II, da Lei complementar Municipal 054/2008, **Aposentadoria por tempo de contribuição,** a segurada **VILDA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA,** residente e domiciliado, em Mirandópolis/SP.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 31 de julho de 2026.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

.